



Fundação São Paulo
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 019/2018

**Estabelece a Agenda de Compromissos Estatutários da
Fundação São Paulo para o exercício de 2018 / 2019**

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente do Conselho Superior da mesma Fundação,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Estabelecer as datas de compromissos da Fundação São Paulo, para o exercício 2018/2019 em cumprimento as determinações contidas em seu Estatuto, com a finalidade de comprovação de sua natureza filantrópica e atendimento às normas da Promotoria de Justiça Cível e Fundações do Ministério Público Estadual e dos órgãos governamentais.
- Art. 2º** - Ficam fixadas as datas e ações estabelecidas no documento anexo I, que devem ser impreterivelmente cumpridas pelos Setores da Fundação São Paulo e de sua mantida, a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, possibilitando o desenvolver dos trabalhos e regular prestação de contas da Entidade.
- Art. 3º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 04 de setembro de 2018.

José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

Ana Paula de Albuquerque Grillo
Consultora Jurídica Chefe e Procuradora da Fundação São Paulo

Publicado
04/09/18
Fundação São Paulo



Fundação São Paulo

Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

AGENDA DE COMPROMISSOS ESTATUTÁRIOS - EXERCÍCIO 2018/2019

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DATAS

FUNDASP/ PUC-SP	OBJETIVO	DATA
CAAF (Art.24, I, a,b,c e d, do estatuto da FUNDASP)	Deverá colaborar: a) Na elaboração do planejamento da organização administrativa e financeira da FUNDASP; b) Na elaboração de normas para a feitura do relatório administrativo e financeiro da FUNDASP a ser apreciado pelo Conselho Superior; c) Na fixação de critérios e diretrizes para a elaboração da Proposta Orçamentária, com base nas sugestões apresentadas. d) Em tudo o mais que diga respeito ao campo da administração financeira.	15/10/2018
REITORIA DA PUC-SP (por meio da Consulteg e Contabilidade) (Art.49, XXIII do Estatuto da Universidade)	Elaborar e encaminhar ao CONSUN e CONSAD: a) Plano de Trabalho/2019 da PUC-SP; b) Orçamento Anual/2019 da PUC-SP.	19/11/2018
CONSUN (Art. 49 XXIII e art. 21 XXIII, ambos do Estatuto da Universidade)	Providências CONSUN: a) Apreciar o Orçamento Anual/2019; b) Aprovar o Plano de Trabalho/2019.	28/11/2018
CONSAD (Art. 49 XXIII e XXIV e art. 25 XI, ambos do Estatuto da Universidade)	Providências CONSAD: a) Emitir Parecer Prévio do Orçamento/2019; b) Aprovar o Plano de Trabalho/2019.	13/12/2018
REITORIA DA PUC-SP	Após aprovações do Orçamento e do Plano de Trabalho de 2019 pelo CONSUN e CONSAD, a Reitoria deverá encaminhar à Secretária Executiva da FUNDASP os Extratos das respectivas Atas, bem como a Versão aprovada desses documentos (Orçamento e Plano de Trabalho 2019).	20/12/2018

Publicado
04/09/18
Fundação São Paulo



Fundação São Paulo
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Conselho Fiscal (Art. 31, III- Estatuto da FUNDASP)	Deverá: Emitir Parecer sobre a Proposta de Orçamento/2019 ao Conselho Superior.	24/01/2019
Conselho Superior Art. 15,VI a – Estatuto da FUNDASP	Aprovar: a) Proposta de Orçamento/2019; b) Plano de Trabalho/2019.	31/01/2019
REITORIA DA PUC-SP (Em consonância com a Contabilidade da FUNDASP)	Elaborar e encaminhar ao CONSAD dando conhecimento ao CONSUN: a) Balanço Anual/2018 da PUC-SP, lembrando que deverão ser encaminhados os Extratos das Atas do CONSUN e CONSAD à Secretaria Executiva da FUNDASP; b) Relatório de Atividades da Universidade/2018.	22/02/2019
CONSAD (art. 49 XXIV, do Estatuto da Universidade)	Deverá: a) Apreciar o Balanço Anual/2018. b) Aprovar o Relatório de Atividades/2018.	Até o final de fevereiro de 2019
CONSUN (Art. 49 XXIV, do Estatuto da Universidade)	Deverá: Tomar conhecimento sobre o Balanço Anual/2018.	Até o final de fevereiro d 2019
REITORIA DA PUC-SP (Por meio da Consulteg)	Elaborar e encaminhar a Secretaria Executiva da FUNDASP: a) Relatório de Atividades da Universidade/2018. Obs.: encaminhar também, até a presente data, os Extratos das Atas do CONSUN e CONSAD ref. Balanço 2018.	13/03/2019
Auditoria	A Auditoria deverá enviar à Secretaria Executiva da FUNDASP o Balanço Auditado	13/03/2019
Conselho Fiscal (Art. 31, III e Art.33, I Estatuto da FUNDASP)	Emitir Pareceres ao Conselho Superior sobre: a) Balanço Anual Auditado e Demonstrações Financeiras - Exercício 2018; b) Situação Econômico-Financeira da Instituição; c) Relatório de Atividades/2018.	20/03/2019

Publicado
04/09/18
Fundação São Paulo



Fundação São Paulo

Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Conselho de Assessoria em Administração e Finanças (Art. 24, II e Art. 36, parágrafo primeiro, ambos do Estatuto da FUNDASP)	Emitir parecer sobre: a) Balanço Anual e Situação Econômico - Financeira da FUNDASP; b) Encaminhar todas as peças ao Conselho Superior.	27/03/2019
Conselho Superior (Art. 15, VI b; VII , a , b)	Deverá aprovar e deliberar sobre: a) Balanço Anual e Situação Econômica- Financeira da FUNDASP; b) Demonstrações financeiras; c) Relatório de Atividades/2018; d) Incorporação dos Resultados Líquidos ao Patrimônio.	10/04/2019

